

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 315/2019,
DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a Comissão de Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, e dá outras providências”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 3.608, de 25 de abril de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 3.608/2019, de 25 de abril de 2019, que dispões sobre a Intervenção Municipal da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Interventora da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, que sob a Presidência do Interventor Gestor Sr. Migueias Alves de Oliveira, caberá a prática de todos e quaisquer atos inerentes à administração do Hospital, que terá a seguinte composição:

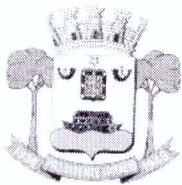
I - Presidente - Interventor Gestor: **Sr. Migueias Alves de Oliveira** – RG nº 34.467.892-1 e CPF nº 303.515.408-22 (nomeado por força do Decreto nº 3.608/2019);

II - Vice-Presidente, representante do Poder Executivo Municipal:
-Sr. Cledmilsom Ribeiro Novais – RG nº 20.378.331 e CPF 069.805.888-77;

III - 1º Tesoureiro, representante do Poder Executivo Municipal:
-Sr. Bruno César dos Santos Ramos – RG nº 42 823.456-2 e CPF 324.490.558-78;

IV - 2º Tesoureiro, representante da Sociedade Civil:
-Sr. Éder Torres de Oliveira – RG nº 41.759.455-0 e CPF 361.801.088-54;

“Joia Ribeirinha”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

V - 1º Secretário, representante do Poder Legislativo Municipal:

- Dr. Silmar Messias - RG nº 45.383.925 e CPF 326.649.558-61

VI - 2º Secretário, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 120ª Subsecção de Presidente Epitácio/SP:

- Dr. Nelson Righetti Tavares – OAB/SP nº 215.147 e CPF 255.826.248-30

Parágrafo único. Os demais membros de que trata o art. 3º, inciso VII, alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto nº 3.608/2019, serão nomeados conforme o recebimento da indicação dos órgãos representativos.


Art. 2º. Os Interventores ora nomeados, devem de imediato exercer suas funções conforme atribuições que lhe são conferidas no Decreto Municipal nº 3.608/2019, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º. A função dos membros da Comissão de Intervenção não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, comunicando-se pessoalmente os membros acerca da presente nomeação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 29 de abril de 2019.


CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


Bruno César dos Santos Ramos
Secretário Municipal de Administração

“Joia Ribeirinha”